

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**1. SECRETARIA SOLICITANTE**

1.1. Secretaria Municipal de Educação.

2. OBJETO

2.1. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, desinfecção e desincrustação de reservatórios de água potável de diversos volumes, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, para atendimento das Unidades de Ensino Fundamental, Centros de Educação Infantil (CEIs) e demais prédios vinculados à Secretaria Municipal de Educação do Município de Palhoça/SC.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. O presente documento tem por objetivo analisar a necessidade da contratação de empresa para manutenção periódica das condições sanitárias dos reservatórios de água das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino. Para tanto, considera-se a necessidade de assegurar que a água armazenada esteja em conformidade com os padrões de potabilidade e segurança sanitária, preservando a saúde da comunidade escolar e assegurando condições adequadas ao funcionamento das atividades educacionais.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

4.1. A realização periódica da limpeza e desinfecção de caixas d'água é obrigatória, conforme disposto no Decreto Estadual nº 1.846, de 20 de dezembro de 2018, que regulamenta o serviço de abastecimento de água para consumo humano no Estado de Santa Catarina, o qual estabelece a obrigatoriedade de limpeza e desinfecção das cisternas e caixas d'água com periodicidade máxima de 06 (seis) meses.

4.2. A ausência da manutenção adequada pode comprometer a qualidade da água distribuída nas unidades escolares, expondo a comunidade escolar a riscos sanitários e sujeitando o Município a responsabilização administrativa.

4.3. As especificações técnicas foram definidas com base na contratação anterior e na experiência acumulada pela Secretaria Municipal de Educação, considerando a efetividade do método empregado e os resultados satisfatórios obtidos nas execuções anteriores.

4.4. As quantidades estimadas foram apuradas com base no levantamento atualizado dos reservatórios existentes nas unidades escolares da rede municipal, considerando seus respectivos volumes e a periodicidade obrigatória de limpeza.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4.5. Diante disso, evidencia-se a necessidade de instauração de procedimento licitatório para garantir a continuidade da manutenção sanitária dos reservatórios, em observância aos princípios da legalidade, eficiência, continuidade do serviço público e proteção ao interesse público.

5. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE

5.1. A especificação e quantitativo da contratação pretendida é o abaixo indicado.

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UN	QUANTIDADE
01	Serviço de limpeza e desinfecção de reservatório de água potável com capacidade de 250 litros. Tal limpeza deverá ser executada com produto em solução 2 em 1, reagente aos óxidos/hidróxidos estruturais do biofilme, sendo que este produto deverá ser capaz de dissolver antes do lançamento à rede de consumo.	SERV.	14
02	Serviço de limpeza e desinfecção de reservatório de água potável com capacidade de 500 litros. Tal limpeza deverá ser executada com produto em solução 2 em 1, reagente aos óxidos/hidróxidos estruturais do biofilme, sendo que este produto deverá ser capaz de dissolver antes do lançamento à rede de consumo.	SERV.	90
03	Serviço de limpeza e desinfecção de reservatório de água potável com capacidade de 1.000 litros. Tal limpeza deverá ser executada com produto em solução 2 em 1, reagente aos óxidos/hidróxidos estruturais do biofilme, sendo que este produto deverá ser capaz de dissolver antes do lançamento à rede de consumo.	SERV.	250
04	Serviço de limpeza e desinfecção de reservatório de água potável com capacidade de 2.000 litros. Tal limpeza deverá ser executada com produto em solução 2 em 1, reagente aos óxidos/hidróxidos estruturais do biofilme, sendo que este produto deverá ser capaz de dissolver antes do lançamento à rede de consumo.	SERV.	56
05	Serviço de limpeza e desinfecção de reservatório de água potável com capacidade de 3.000 litros. Tal limpeza deverá ser executada com produto em solução 2 em 1, reagente aos óxidos/hidróxidos estruturais do biofilme, sendo que este produto deverá ser capaz de dissolver antes do lançamento à rede de consumo.	SERV.	50



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06	Serviço de limpeza e desinfecção de reservatório de água potável com capacidade de 4.000 litros. Tal limpeza deverá ser executada com produto em solução 2 em 1, reagente aos óxidos/hidróxidos estruturais do biofilme, sendo que este produto deverá ser capaz de dissolver antes do lançamento à rede de consumo.	SERV.	08
07	Serviço de limpeza e desinfecção de reservatório de água potável com capacidade de 5.000 litros. Tal limpeza deverá ser executada com produto em solução 2 em 1, reagente aos óxidos/hidróxidos estruturais do biofilme, sendo que este produto deverá ser capaz de dissolver antes do lançamento à rede de consumo.	SERV.	32
08	Serviço de limpeza e desinfecção de reservatório de água potável com capacidade de 7.000 litros. Tal limpeza deverá ser executada com produto em solução 2 em 1, reagente aos óxidos/hidróxidos estruturais do biofilme, sendo que este produto deverá ser capaz de dissolver antes do lançamento à rede de consumo.	SERV.	06
09	Serviço de limpeza e desinfecção de reservatório de água potável com capacidade de 10.000 litros. Tal limpeza deverá ser executada com produto em solução 2 em 1, reagente aos óxidos/hidróxidos estruturais do biofilme, sendo que este produto deverá ser capaz de dissolver antes do lançamento à rede de consumo.	SERV.	50
10	Serviço de limpeza e desinfecção de reservatório de água potável com capacidade de 18.000 litros. Tal limpeza deverá ser executada com produto em solução 2 em 1, reagente aos óxidos/hidróxidos estruturais do biofilme, sendo que este produto deverá ser capaz de dissolver antes do lançamento à rede de consumo.	SERV.	10
11	Serviço de limpeza e desinfecção de reservatório de água potável com capacidade de 20.000 litros. Tal limpeza deverá ser executada com produto em solução 2 em 1, reagente aos óxidos/hidróxidos estruturais do biofilme, sendo que este produto deverá ser capaz de dissolver antes do lançamento à rede de consumo.	SERV.	40
12	Análise de Potabilidade, realizado de 4 a 8 dias após a realização da limpeza. Deverá ser efetuada coleta de água em um determinado ponto para realizar a	SERV.	65



	análise bacteriológica com o objetivo de verificar a potabilidade da água.		
--	--	--	--

5.2. Os serviços deverão ser realizados com periodicidade mínima semestral, ou em prazo inferior caso identificado risco sanitário ou determinação da autoridade competente.

6. ANÁLISE DE LICITAÇÕES VIGENTE

6.1. Há licitação vigente, entretanto, encontra-se em fase de finalização.

7. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO

7.1. Estima-se que o procedimento licitatório seja iniciado no primeiro semestre do exercício vigente, considerando a necessidade de observância das etapas de planejamento da contratação e a garantia de continuidade da manutenção periódica dos reservatórios das unidades escolares.

Palhoça, SC, 19 de janeiro de 2026.

GEAN KARLO MEDEIROS
Secretário Municipal de Educação

